



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 34/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor

CASSIO LISANDRO TELLES

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná

N/CAPITAL

Senhor Presidente,

Considerando a confirmação de ocorrência de 2º Turno na cidade de Ponta Grossa, convido Vossa Excelência para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria a que se referem os capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.603/2019, em 2º Turno, a realizar-se às 09 horas do dia 28 de novembro próximo, no Auditório deste Tribunal, localizado na Rua João Parolin, 224, Prado Velho, Curitiba/PR.

O sorteio será transmitido ao vivo pelo canal do TRE/PR no Youtube, em consonância ao praticado no 1º Turno das Eleições 2020.

Ao ensejo, comunico que os trabalhos de auditoria da votação eletrônica para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso serão realizados das 06 às 18 horas do dia das eleições, na sala D-315, do Fórum Eleitoral de Curitiba, localizado na Rua João Parolin, 55, Prado Velho, Curitiba/PR.

A presença de Vossa Excelência honrará os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deste Tribunal.

Respeitosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução TRE/PR nº 858/2020